



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XX

Edição nº 3.070 de 16 de maio de 2017

Nº de Páginas: 25

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
LEI	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS	4
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	21
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	22
EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO, ADITIVOS E SUSPENSÃO	22
TERMO DE RATIFICAÇÃO	24
FOZPREV.....	25
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO	25

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficial@pmfi.pr.gov.br
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO**LEI Nº 4.510, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Altera a Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, que “Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas vagas aos cargos de Assistente Social “Júnior” e Psicólogo “Júnior”, constante do Anexo IV – Grupo Ocupacional Profissional, da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, passando a vigorar conforme segue:

**ANEXO IV
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**

CARGO DE INGRESSO	Referência Inicial	Número de vagas	Jornada Semanal de Trabalho
Assistente Social “Júnior”	66	55	40
Psicólogo “Júnior”	66	53	40

...” (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a editar através de Decreto a tabela constante na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e suas alterações, de forma consolidada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

DECRETO Nº 25.567, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.806,27 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso IV, § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.495, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.806,27 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0540 2.053	- Manutenção e Ampliação da Rede Primária de Saúde	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500	- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde	219.806,27
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		219.806,27

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de *excesso de arrecadação*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

Erton René Neuhaus
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda**

DECRETO Nº 25.568, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 62 e alínea "e", inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município e na forma dos arts. 53 e 57, da Lei nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013, e alterações, e em atendimento ao Memorando nº 402/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, a **DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE PRODUÇÃO E CONTROLE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo único. A Diretoria de que trata o *caput* deste artigo será exercida exclusivamente por servidor do cargo efetivo, que fará jus ao recebimento de gratificação por encargos especiais.

Art. 2º Será de responsabilidade da Diretoria Extraordinária de Produção e Controle da Pavimentação Asfáltica, a supervisão e o acompanhamento da produção e aplicação da pavimentação nas vias do Município, bem como o controle de serviços executados e dos materiais aplicados em pavimentações e o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 62.670

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, e em atendimento aos Memorandos Internos nºs 047 e 049/2017, ambos de 3 de maio de 2017, da Secretaria Municipal da Educação,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, para o exercício da função de **Coordenadores Pedagógicos Municipais**, na forma e condições abaixo especificadas:

COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL 20H – no período de 02/05/2017 a 31/01/2019.

MATRICULA	NOME	CARGO	CMEI
19462.01	MARIA CONCEIÇÃO COSTA	Professor – Nível I	ACACIO PEDROSO
18108.01	LUIZA FRANCO DUARTE	Professor – Nível I	FREDERICO ENGEL

COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL 40H – no período de 06/02/2017 a 31/01/2019:

MATRICULA	NOME	CARGO	CMEI
12506.01	SIRLEI FRASSON DE ASSIS	Professor Educação Infantil Dois - Nível III	MAMAE AGENORA
19197.02	GISELE PALHANO	Professor Educação Infantil – Nível I	ZILDA ARNS NEUMANN

COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL 40H em substituição:

MATRICULA	NOME	CARGO	CMEI	PERÍODO
19499.01	KARINA FRANCIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA GALHARDES	Professor Educação Infantil – Nível I	Victorio Basso	02/05/2017 a 31/01/2019
12765.01	NILCE MARIA DA SILVA	Professor Educação Infantil Dois – Nível III	Lindoia	06/02/2017 a 31/01/2019
17556.01	SANDRA IARESKI DA SILVA	Professor Educação Infantil – Nível I	Maricota Basso	06/02/2017 a 31/01/2019

II - ATRIBUIR às servidoras designadas, pelo exercício dos encargos de Coordenação, Função Gratificada, de acordo com o inciso III, do art. 42, da Lei nº 4.362/2015, a partir da data da designação.

III - SUSPENDER, a partir de 2 de maio de 2017, a Portaria nº 59.935, de 23 de fevereiro de 2016, na parte que trata da servidora *Izilda Salete Ramos*, matrícula nº 10055.01.

IV - REVOGAR as Portarias nºs 61.975/2017, que trata da servidora *Samara Cardozo Ritter*, matrícula nº 19732.01 e 62.285/2017, na parte que trata da servidora *Fabiana Vilela de Araújo Moraes*, matrícula nº 7455.01, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário Municipal
da Educação

PORTARIA Nº 62.679

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na Portaria nº 51.819, de 5 de março de 2013, na Portaria nº 56.453, de 23 de dezembro de 2014, e em atendimento ao Memorando

Interno nº 176/2017, de 3 de maio de 2017, emitido pela Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Em atendimento ao disposto no item VI da Portaria nº 51.819/2013 e adotando como parâmetro para o exercício da competência administrativa invalidadora (autotutela), os critérios estabelecidos na Portaria nº 56.453/2014, proceder ao realinhamento funcional dos servidores, conforme relação constante no Anexo desta Portaria, **anulando** os atos que produziram efeitos funcionais/patrimoniais aos ocupantes de cargos não afetos à atividade-fim da docência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

ANEXO A PORTARIA Nº 62.679

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA Nº
12264.01	Ana Cláudia Neumann Leichtweis	39.141/2007
12201.01	Arinaudo Ambrosio da Costa	39.141/2007
10197.01	Carmem Lucia Bernartt Gomes	42.559/2008
9925.01	Celso Luiz dos Santos	42.559/2008
12182.01	Claudemir Donisete Rissa	40.950/2008
8071.01	Eunice Antonia da Silva	40.950/2008
9592.01	Fabiano Goulart de Oliveira	40.950/2008
7530.01	Lenir Tatiana Nunes de Castro	39.142/2007
12172.01	Leura Maria Santos Battisti	51.226/2012
13564.01	Luis Eduardo Custodio Ferreira	42.559/2008
12162.01	Maria Aparecida dos Santos	41.203/2008
9013.01	Neiva Pereira Dias	40.950/2008
12301.01	Robson Adriani S do Nascimento	42.559/2008
10251.01	Valdeci Gonzaga	39.142/2007
12598.01	Vera Lucia da Silva Souza	41.203/2008
10180.01	Veroni Witor Flor da Silva Klippel	41.203/2008

PORTARIA Nº 62.680

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, na Portaria nº 56.451, de 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Proceder ao realinhamento funcional dos servidores ocupantes de cargos afetos à atividade-fim da docência, que perceberam vantagens pecuniárias e/ou efeitos funcionais em decorrência da apresentação de declaração de conclusão de curso e/ou qualquer outro documento do Programa Especial de Capacitação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, ofertados pela Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI – em parceria com a Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino – IESDE e que não apresentaram cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, previsto na

Tabela B, do Anexo XIII, da Lei nº 1.997/1996, proveniente de diploma legalmente chancelado, no prazo estipulado pelo inciso IV, da Portaria nº 56.451/2014, conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 62.680

MATRÍCULA	NOME	REVOGAR PORTARIA Nº
9598.01	BERENICE COSTA FERREIRA	41.203/2008
9598.02	BERENICE COSTA FERREIRA	41.203/2008
9363.01	FLORIZA PAZOTTO DA SILVA	40.950/2007
13227.01	LOURDES DE SOUZA ARAÚJO	41.203/2008
7335.01	MARTA MARIA PENNA GIMENEZ	40.950/2007
12844.01	NILCEIA SENA DO CARMO CONTI	43.863/2009

PORTARIA Nº 62.686

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.347, de 13 de julho de 1996, e em atendimento ao Memorando Interno nº 176/2017, de 3 de maio de 2017, da Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

CONCEDER **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** aos servidores do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, constantes da relação anexa, cumpridas as formalidades exigidas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretária Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 62.686

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/CLASSE DE ACESSO	DATA
12264.01	Ana Cláudia Neumann Leichtweis	Educador Social Pleno	01/08/2015
12201.01	Arinaudo Ambrósio da Costa	Educador Social Pleno	01/08/2015
10197.01	Carmem Lúcia Bernartt Gomes	Educador Social Pleno	01/08/2015
9925.01	Celso Luiz dos Santos	Educador Social Pleno	01/08/2015
12182.01	Claudemir Donisete Rissa	Educador Social Pleno	01/08/2015
9592.01	Fabiano Goulart de Oliveira	Educador Social Pleno	01/08/2015
12172.01	Leura Maria Santos Battisti	Educador Social Pleno	01/08/2015
12162.01	Maria Aparecida dos Santos	Educador Social Pleno	01/08/2015

9013.01	Neiva Pereira Dias	Educador Social Pleno	01/08/2015
12301.01	Robson Adriani S. do Nascimento	Educador Social Pleno	01/08/2015
10251.01	Valdeci Gonzaga	Educador Social Júnior	01/08/2015
10180.01	Veroni Witor Flor da Silva Klippel	Educador Social Pleno	01/08/2015

PORTARIA Nº 62.688

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso VII, do art. 56 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento ao despacho exarado, no verso da fotocópia da Certidão de Óbito, em 10 de maio de 2017, pela Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal Júnior, anteriormente ocupado pela servidora RONE LUCI HOPPEN, matrícula nº 12419.01, a partir de 6 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.694

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 17 e seguinte da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento às petições protocoladas sob os nºs 10607/2017, de 21 de março de 2017 e 10941/2017, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

ENQUADRAR os servidores constantes da relação abaixo, do Grupo Ocupacional Profissional, cumpridas as formalidades do Estágio Profissional para o enquadramento, conforme especificado.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
14847.01	Andrea Maria Dantas	Farmacêutico-Bioquímico Consultor	21/03/2017
14247.01	Neusa Margareth Santos da Silva	Farmacêutico-Bioquímico Consultor	22/03/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.695

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto nos arts. 44, 54 e 55 da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e, ainda, em atendimento à petição protocolada sob o nº 13215, de 10 de abril de 2017

RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 2 de maio a 31 de julho de 2017, a Portaria nº 48.536, de 5 de agosto de 2011, que reduziu a jornada de trabalho e os vencimentos básicos da servidora ANA PAULA OLIVEIRA REIS DA SILVA, matrícula no 17811.01, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico Pleno, do Grupo Ocupacional Profissional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.696

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
IRIA SCHULZ DOS SANTOS	12241,01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	60	09/05/2017 a 07/07/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.697

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
ELIZEU PAULO MACHADO	20156,01	Professor de Educação Física - Nível II	SMED	61	01/05/2017 a 30/06/2017
MARIA GORETTI FERNANDES	13007,01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	90	13/05/2017 a 10/08/2017
ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA	13305,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	90	13/05/2017 a 10/08/2017
JUSI PESSOA CORPA MERCURIO	13155,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	60	12/05/2017 a 10/07/2017
NELSI MARCON PEREZ	13288,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	90	12/05/2017 a 09/08/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.698

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no parágrafo segundo, do art.154 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
IVETE DE FATIMA RACKI	15610,01	Guarda Municipal de 2ª Classe (F)	SMSP	1	15/04/2017 a 15/04/2017	INTEGRAL
				7	07/05/2017 a 13/05/2017	

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.699

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "f", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do art. 258, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção ao Memorando Interno nº 200/2017, de 5 de maio de 2016, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 61.604, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 2.958, de 27 de dezembro de 2016, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar irregularidades no âmbito noticiadas no Memorando Interno nº 067/2016-SPA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.704

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "g", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 173/2017, de 10 de maio de 2017, emitido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a **10 de maio de 2017**, o servidor **EDSON MARCOS BRAZ**, matrícula nº 15634.01, ocupante do cargo de Procurador do Município Pleno, para prestar consultoria nas demandas administrativas, emissão de parecer jurídico nos procedimentos licitatórios, contratos aditivos da Administração Pública Direta e FUNREBOM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.705

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.289, de 5 de janeiro de 2005, e em atendimento ao Memorando Interno nº 171/2017, de 8 de maio de 2017, expedido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a **8 de maio de 2017**, para atuar na modalidade de licitação denominada pregão, para elaboração, abertura e julgamento de processos licitatórios, os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem as funções conforme especificado:

NOME	Cargo	Função
Etelvina de Fátima Maciel Oliveira	Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos	Representante do Comprador
Crispina Florentin de Nadai	Assistente Administrativo Especialista	Pregoeiro
Sônia Maria Lembeck	Assistente Administrativo Especialista	Equipe de Apoio

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.706

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.289, de 5 de janeiro de 2005, e em atendimento ao Memorando Interno nº 171/2017, de 8 de maio de 2017, expedido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a **8 de maio de 2017**, para atuar na modalidade de licitação denominada pregão, para elaboração, abertura e julgamento de processos licitatórios, os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem as funções conforme especificado:

NOME	Cargo	Função
Etelvina de Fátima Maciel Oliveira	Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos	Representante do Comprador
Cláudia Rita Aparecida Cossa	Assistente Administrativo Especialista	Pregoeiro
Sônia Maria Lembeck	Assistente Administrativo Especialista	Equipe de Apoio

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.707

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.289, de 5 de janeiro de 2005, e em atendimento ao Memorando Interno nº 171/2017, de 8 de maio de 2017, expedido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a **8 de maio de 2017**, para atuar na modalidade de licitação denominada pregão, para elaboração, abertura e julgamento de processos licitatórios, os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem as funções conforme especificado:

NOME	Cargo	Função
Etelvina de Fátima Maciel Oliveira	Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos	Representante do Comprador
Goreti Aparecida da Rosa	Assistente Administrativo Especialista	Pregoeiro
Júlio César Nunes de Almeida	Assistente Administrativo Sênior	Equipe de Apoio

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.708

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.289, de 5 de janeiro de 2005, e em atendimento ao Memorando Interno nº 171/2017, de 8 de maio de 2017, expedido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a **8 de maio de 2017**, para atuar na modalidade de licitação denominada pregão, para elaboração, abertura e julgamento de processos licitatórios, os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem as funções conforme especificado:

NOME	Cargo	Função
Etelvina de Fátima Maciel Oliveira	Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos	Representante do Comprador
José Roberto Pereira	Assistente Administrativo Especialista	Pregoeiro
Joarez Dias de Carvalho	Assistente Administrativo Especialista	Equipe de Apoio

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.709

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 13.831, de 12 de julho de 2001 e alterações, Decreto nº 22.214, de 6 de junho de 2013 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 356/2017/GABINETE/SMAS, de 3 de maio de 2017, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2017**, o servidor RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO, matrícula nº 18946.03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social Júnior, para exercer as atribuições de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - ATRIBUIR ao servidor gratificação por **Encargos Especiais – EE** – no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, pelo exercício temporário de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo.

III - REVOGAR em consequência a Portaria nº 54.555, de 1º de abril de 2014, que trata da servidora *Eudeleide Pereira Lopes*, matrícula nº 13577.01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.710

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097 de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 032/2017, de 10 de maio de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **11 de maio de 2017**, o servidor ADRIANO PAVAN RODRIGUES DE BARROS, matrícula nº 17779.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório Júnior, para exercer a função de Chefe da Divisão de Qualidade – DVQUA – da Diretoria de Residência Médica e Qualidade, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde.

II - ATRIBUIR ao servidor, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.711

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097 de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 148/2017/GAB/SMMA/PMFI, de 10 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **1º de maio de 2017**, a servidora FATIMA APARECIDA FERREIRA SILVA, matrícula nº 15486.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de

Preceitos Pleno, para exercer a função de Chefe da Divisão de Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental – DVCFA – da Diretoria de Licenças Ambientais e Projetos, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde.

II - ATRIBUIR à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 59.071, de 21 de dezembro de 2015, que trata do servidor *Saldi Luiz Pauli*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.715

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097 de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 030/2017, de 12 de maio de 2017, da Diretoria do PROCON, subordinada à Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **8 de maio de 2017**, a servidora RICARDA AGNES CASTAGNARO DA SILVA KOVACS, matrícula nº 13686.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista Júnior, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cartório, Atendimento e Educação ao Consumidor – DVCAE – da Diretoria do PROCON, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

II - ATRIBUIR à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.716

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
ANGELA MARIA ROMERO	7094,01	Professor - Nível III	SMED	30	12/05/2017 a 10/06/2017
ANGELA MARIA ROMERO	7094,02	Professor - Nível III	SMED	30	12/05/2017 a 10/06/2017
CRISTINA MIGUELINA KOSCKEVIC	16333,01	Professor - Nível I	SMED	46	16/05/2017 a 30/06/2017
RAUL NUNES ALVES	10423,01	Professor - Nível III	SMED	45	25/04/2017 a 08/06/2017
ROSEMARI RODRIGUES DOS SANTOS THOMAZINE	12512,01	Professor - Nível III	SMED	3	10/05/2017 a 12/05/2017
ROSEMARI RODRIGUES DOS SANTOS THOMAZINE	12512,02	Professor - Nível III	SMED	3	10/05/2017 a 12/05/2017
CLADIR CAPPELLARI FERNANDES	10099,01	Técnico em Higiene Dental	SMSA	30	11/05/2017 a 09/06/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 62.717

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
JANINI MARIA RIQUELME	12870,01	Secretário de Escola Sênior	SMED	46	16/05/2017 a 30/06/2017
LADI MUCHAEL LOPES	3664,02	Professor - Nível III	SMED	35	17/05/2017 a 20/06/2017
LILIAN MEIRE MORENO ROGALA	9942,01	Professor - Nível III	SMED	90	12/05/2017 a 09/08/2017
SELOI TERESINHA NOVAK	8896,01	Professor - Nível III	SMED	60	16/05/2017 a 14/07/2017
SELOI TERESINHA NOVAK	8896,02	Professor - Nível III	SMED	60	16/05/2017 a 14/07/2017
ADRIANA NEVES BUENO	18208,01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	60	16/05/2017 a 14/07/2017
CELIA ARANTES DE SOUZA BARBADO	12576,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	90	17/05/2017 a 14/08/2017
SANDRA MARA LACERDA CANDIDO BARRETO	13424,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível II	SMED	90	19/05/2017 a 16/08/2017
VANDA NAZARIO DA CRUZ	13141,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	90	17/05/2017 a 14/08/2017
ANA PAULA FAUNE CAMPELO	17850,01	Enfermeiro Júnior	SMSA	15	04/05/2017 a 18/05/2017
CLEUSA VANIR TEIXEIRA	9059,01	Recepcionista Júnior	SMSA	90	17/05/2017 a 14/08/2017
FRANQUILINA DE SOUSA ZAMBOTTO	18357,01	Recepcionista Júnior	SMSA	90	16/05/2017 a 13/08/2017
IVANIR TERESINHA CAPELLARI	17602,02	Auxiliar de Enfermagem	SMSA	90	17/05/2017 a 14/08/2017
JUCELIA GALVAN DOS SANTOS BOENO	13665,01	Técnico em Enfermagem	SMSA	60	09/05/2017 a 07/07/2017

DILAIR LEITE DA SILVA DE OLIVEIRA	14150,01	Assistente Administrativo Júnior	SMAS	55	07/05/2017 a 30/06/2017
NORBERTO ANTONIO SAUGO	13955,01	Guarda Municipal de 1ª Classe	SMSP	79	14/05/2017 a 31/07/2017
SIDNEI DE OLIVEIRA II	15542,01	Apontador	SMOB	20	15/05/2017 a 03/06/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.718

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no parágrafo segundo, do art.154 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
LUAN OLIVEIRA DE MORAES	20543,01	Agente de Apoio	SMED	3	10/05/2017 a 12/05/2017	INTEGRAL
LEONARDO KEITI OKUNO	13325,01	Cirurgião Dentista Pleno (40 Horas Semanais)	SMSA	13	11/05/2017 a 23/05/2017	INTEGRAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.719

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto nos arts. 134 A e 135 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER licença por acidente em serviço, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
MARIA DAS GRACAS MARQUES DOS SANTOS PERE	17892,01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	90	28/04/2017 a 26/07/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.720

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto nos arts. 134 A e 135 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

PRORROGAR licença por acidente em serviço, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	A partir de
ZELI DA SILVA SIMOES	9701,01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	15	10/05/2017
ANTONIO JACUBOWSKI	13892,01	Guarda Municipal de 2ª Classe	SMSP	15	28/04/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.721

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto nos arts. 134 A e 135 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo do(s) servidore(s) público(s) municipais, ocupante de cargo de provimento efetivo, o acidente em serviço conforme abaixo especificado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Data
ANA MARCIA RANSOLIN	13200,01	Professor - Nível III	SMED	09/05/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.722

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 394/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

EXONERAR KELYN CRISTINA TRENTO DE MOURA do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Assessoria Técnica Especial, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a partir de **15 de maio de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.723

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 394/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

NOMEAR KELYN CRISTINA TRENTO DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Diretoria de Apoio Governamental, subordinada ao Gabinete do Prefeito, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **16 de maio de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.724

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 393/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de **16 de maio de 2017**, para exercerem cargos de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Assessoria Técnica Especial, subordinadas ao Gabinete do Prefeito, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 30% (trinta por cento), os agentes públicos abaixo relacionados:

NOME
JOSENILDA ALVES RIBEIRO
ROBERTO ANTONIO DE ARAUJO FILHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.727

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 397/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

NOMEAR JOANICE SCHONARDIE CARVALHO para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **16 de maio de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.728

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 398/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDA BASTOS DOS SANTOS para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-3, Assessor II, subordinado à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, com gratificação por representação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013, a partir de **16 de maio de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.729

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 398/2017, de 15 de maio de 2017, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de **16 de maio de 2017**, para exercerem cargos de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinados à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento):

NOME
CELSO MARTINES JUNIOR
JOAO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
VILANI MAIA DE SOUSA

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.736

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 002/2017, de 15 de maio de 2017, da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Especial para realização de Processo Seletivo de Simplificado – PSS – para os cargos de **Atendente de Farmácia, Auxiliar de Controle Patrimonial e Farmacêutico**.

II - DESIGNAR **Edinéia Cassiana Riquelme**, Diretora de Administração e Patrimônio, **Ary Souza de Almeida**, Assistente Administrativo Sênior, **Iélita Santos da Silva**, Técnico de Higiene Dental, **Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog**, Farmacêutico-Bioquímico Pleno, **Leila de Fátima Carvalho Cornélio**, Procurador do Município Sênior e **Márcia Regina Marquette Mauricio**, Secretário de Escola Sênior, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria.

III - Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS – compete:

- a)** dirigir e orientar as tarefas e os trabalhos da Comissão junto aos demais membros;
- b)** representar a comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
- c)** proceder à distribuição dos processos de impugnação entre os demais integrantes que poderão participar como relatores do processo;
- d)** solicitar junto às demais Secretarias o apoio de servidores para elaboração dos trabalhos em auxílio à Comissão;
- e)** proceder com a prestação de contas ao final de todo o processo seletivo, remetendo toda a documentação e procedimento do referido Processo Seletivo Simplificado à Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas; e
- f)** praticar todos os demais atos de natureza exclusiva da Comissão.

IV - São atribuições da Comissão de que trata o inciso I desta Portaria:

- a)** proceder à organização geral do Processo Seletivo Simplificado;
- b)** deliberar sobre os pedidos de inscrição e de impugnação dos candidatos;
- c)** analisar, conferir e validar os documentos referentes às notas/histórico escolar, conforme apresentado pelo candidato, caso o PSS for por análises de Títulos;
- d)** decidir sobre os recursos interpostos pelos candidatos, classificação e de homologação final dos candidatos; e
- e)** responsabilizar-se pelas assinaturas dos expedientes e das publicações referente às matérias do Processo Seletivo Simplificado e no que couber.

V - Revogar a Portaria nº 62.568, de 26 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.747

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 292/2017, de 15 de maio de 2017, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para análise de documentos para cadastramento e habilitação de credenciamentos, bem como avaliação e julgamento de proposta de empresa de serviços de atendimento médico-hospitalar, ambulatorial e cirúrgicos, médicos para atendimento de forma complementar aos usuários do SUS da rede de saúde deste Município, em estabelecimento próprio ou não.

II - DESIGNAR Carlos Eduardo de Santi, Médico Veterinário Pleno, Josana de Mattos, Recepcionista Júnior e Leonardo Keiti Okuno, Cirurgião Dentista Pleno para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria.

III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 62.258, de 7 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **30 de maio de 2017, às 10 horas**, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2017, junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 035/2017 de 30 de março de 2017.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/Pr.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ÚNICO**CNPJ Nº:** 11.217.450/0001-57**OBJETO:** fornecimento de 430.000 (quatrocentos e trinta mil) créditos de vale transporte urbano, via SBE – Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para utilização na locomoção dos servidores e aprendizes, lotados nas diversas Secretarias Municipais, conforme o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017, celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93.**VALOR:** R\$ 1.483.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**CONTRATO Nº 051/2017 de 27 de abril de 2017.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/Pr.**CONTRATADA:** MAFEI E ALVARENGA LTDA - ME**CNPJ Nº:** 22.643.238/0001-78**OBJETO:** realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 042/2017**, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo(s) profissional(is) devidamente credenciado(s): Dr^a MARIA CLÁUDIA MAFEI, com CRM sob nº 33.332-PR e DR^a CARMEM SUSANA LOPEZ ALVARENGA com CRM sob nº 34.932-PR. Ficam assim definidos os valores contratuais conforme composição na tabela a seguir:

Local de Atendimento	Empresa	Profissionais	CRM	Carga Horária Mínima Diária	Qtde Horas Mensais	Quant. Horas Anuais	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UPA 24h	Mafei Alvarenga Ltda - ME	Maria Cláudia Mafei	33332 -PR	6h	270h	3.240h	27.000,00	324.000,00
UBS		Carmen Suzana Lopez Alvarenga	34932 -PR	Livre	100h	1.200h	9.000,00	108.000,00
Totais >>					370h	4.440h	36.000,00	432.000,00

VALOR: mensal estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO, ADITIVOS E SUSPENSÃO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL ao Contrato nº 050/2008, de 26 de abril de 2017.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/Pr.**CONTRATADA:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILE DE FRANCE**CNPJ/MF nº:** 01.272.446/0001-38**OBJETO:** I - Rescindir consensualmente, a partir de **30 de abril de 2017**, o Contrato nº 050/2008, de 14 de abril de 2008, que possui como objeto, originalmente contratado, a locação de espaço em cobertura do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ILE DE FRANCE, localizado à Rua Bartolomeu de Gusmão, Centro, nesta cidade, onde se encontra instalada 01 antena *Wimax (pontos centrais de tecnologia/clusters)* onde trafegam dados e voz dos Órgãos Públicos Municipais, sendo a contratação celebrada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 005/2008. Tal rescisão encontra-se em conformidade com o artigo 79, inciso II em seu § 1º, da lei nº 8.666/93 e motivada pela decisão de desativar a rede *Wimax*, não havendo mais necessidade de manter instalados os equipamentos, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, através do memorando nº 045/2017-SMTI e conforme ofício de nº 006-2017-SMTI, encaminhado e com o acordo do LOCADOR.

II - Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do instrumento contratual supracitado, com exceção de débitos pendentes, se houverem, referente à efetiva utilização dos serviços (caso houve) até 29 de abril de 2017, tendo direito aos pagamentos devidos, na forma estabelecida no instrumento contratual supracitado, amparado em seu § 2º, inciso II, do Art. 79 da lei nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2016, de 24 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/Pr.

CONTRATADA: BECK E SCHOSSLER IMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF nº: 21.041.320/0001-60

OBJETO: prorrogação e o Redimensionamento do objeto, sendo a **redução** dos valores constantes do instrumento contratual nº 038/2016, que possui como objeto, originalmente contratado, a locação de 04 salas comerciais em imóvel urbano, Edifício Argemiro Prado, localizado na Avenida Juscelino Kubistschek nº 85, Centro, nesta cidade, usadas pela Ouvidoria e Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Foz do Iguaçu, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 022/2016, sendo as salas:

Piso	Sala	M ²	Inscrição Imobiliária	Matrícula/RI
Térreo	03	27	1015209042003	66.478
Térreo	04 e 05	45	1015209042004 e 1015209042005	66.479 e 66480
Térreo	06	27	1015209042006	66.481

...devido à entrega das salas 04, 05 e 06, com inscrição imobiliária:1015209042004, 1015209042005 e 1015209042006, respectivamente, mantendo apenas a locação da sala 03 de matrícula nº 66.478, onde funciona, atualmente, a Junta Militar e permanece neste local, em acordo com o LOCADOR e conforme justificativa apresentada de encontro às necessidades do município.

PRAZO: de 12 (doze) meses.

VALOR: mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global anual, de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO ao Contrato nº 014/2015, de 27 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/Pr.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SR LTDA.

CNPJ/MF nº: 81.504.144/0001-87

OBJETO: Considerando:

- O Memorando nº 120/2017-GAB/SMOB, anexo, que solicita a suspensão da execução do contrato supracitado conforme justificativas apresentadas;
- Respeitada a fundamentação Legal ditada pelos Art. 8º em seu § único e Art.78 em seu inciso XIV, da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido:

CLÁUSULA I – A execução e vigência, do contrato supracitado, ficam suspensas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 05/05/2017 à 03/08/2017, voltando à vigor em 04/08/17, como medida preventiva, de forma a evitar transtornos e possível prejuízo ao erário.

Parágrafo Único - Em razão da suspensão estabelecida no caput, ficam dilatados, por igual prazo, todos os cronogramas vinculados ao contrato.

CLÁUSULA II – Em razão da suspensão contratual estabelecida na Cláusula I, sejam por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes contratantes, ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, durante o período de suspensão do instrumento contratual.

CLÁUSULA III – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais, que não foram por este instrumento, modificadas.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2014, de 27 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/Pr.

CONTRATADA: MARIA LUIZA GUIMARAES PINHEIRO

CPF nº 005.300.759-03

OBJETO: prorrogação e o reajuste do valor, tendo como base a variação do índice do IGP-M dos últimos doze meses, para reajuste em abril de 2017, calculado em 4,8624%, o que perfaz um acréscimo de R\$ 379,74 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) do valor mensal estabelecido do instrumento contratual nº 030/2014, que possui como objeto, a locação de imóvel, sendo 01 (uma) sala comercial com aproximadamente 312,29 m² de área construída, sob as matrículas de nº 21.129 e 21.131 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício e inscrição imobiliária nº 10.1.53.10.0155.044, situado à Rua Benjamin Constant, Edifício Banestado, sobreloja nº 001, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2014, em virtude da continuação de utilização do espaço supracitado por Órgão do Município, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal de R\$ 8.189,52 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global, para o período supracitado, o montante anual de R\$ 98.274,24 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2015, de 03 de maio de 2017.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/Pr.

CONTRATADA: ARFOZ - AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ/MF nº: 04.886.346/0001-90

OBJETO: prorrogação do instrumento Contratual de nº 026/2015, que possui como objeto a prestação de serviços de consertos, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em condicionadores e cortinas de ar, bebedouros, refrigeradores, freezers, frigobares e ventiladores, incluindo peças, acessórios e materiais de limpeza, em toda a rede da Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2015 e também para a Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à necessidade de continuidade dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 18.939,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e nove reais), perfazendo o valor global, para o período supracitado, o montante anual estimado de R\$ 227.268,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Foz do Iguaçu/PR, 15 de maio de 2017.

Diretoria de Compras e Suprimentos/Divisão de Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº. **53/2017**, autuado com o número de processo nº. **14.969/2017**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação de empresa que respondeu e atendeu as exigências da Chamada pública nº. 001/2016, para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde.

Em favor de: CLINIPAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 77.767.952/0001-60.

Valor total mensal estimado: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Valor total estimado anual: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Duração dos serviços: 12 (doze) meses.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

FOZPREV**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 03/2017**

CONSIGNANTE: FOZ PREVIDÊNCIA, Autarquia Municipal Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 08.322.648/001-96.

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FOZ DO IGUAÇU - SINPREFI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob nº 12.834.199/0001-32, com sede na Rua Manoel da Nobrega, 406, Vila Brasília, Centro, CEP 85.864-205, Foz do Iguaçu – PR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA** em folha de pagamento do **CONSIGNADO**, neste caso o aposentado vinculado ao Fozprev, mediante autorização prévia e expressa destes junto ao **CONSIGNATÁRIO**, de descontos mensais em favor do SINPREFI a título de mensalidade sindical, plano de saúde e seguro de vida em grupo.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15 de maio de 2017 e encerrando-se em 14 de maio de 2022.